



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

21

LEI Nº 1606, DE 18 DE MAIO DE 1.994

ALTERA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DAS CEREJEIRAS E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - A Praça das Cerejeiras passa a
ter a seguinte denominação: PRAÇA SHIGEO HANADA.

Artigo 2º - A placa contendo a nova denomina-
ção deverá ser colocada ao lado da placa comemorativa do 50º
aniversário da Imigração Japonesa do Brasil.

Artigo 3º - A data em que se realizará o ato
solene de descerramento da placa contendo a nova denominação
deverá ser escolhida de comum acordo entre o Executivo e a
família do homenageado.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE MAIO DE 1.994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar
público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

RECEBIDO
Em 27/05/94